

1.452

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

DECRETO Nº 70.391, DE 12 DE ABRIL DE 1972

Promulga a Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses.

O Presidente da República,

Havendo sido aprovada, pelo Decreto Legislativo nº 82, de 24 de novembro de 1971, a Convenção sobre Igualdade de Direitos e Deveres entre Brasileiros e Portugueses, concluída entre o Brasil e Portugal, em Brasília, a 7 de setembro de 1971;

Havendo seus Instrumentos de Ratificação sido trocados, em Lisboa, a 22 de março do corrente ano;

E devendo a referida Convenção, em conformidade com seu artigo 17, entrar em vigor a 22 de abril de 1972;

Decreta que a Convenção, apensa por cópia ao presente Decreto, seja executada e cumprida tão inteiramente quanto nela se contém.

Brasília, 12 de abril de 1972; 151º da Independência e 84º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Jorge de Carvalho e Silva